



JUSTIÇA FEDERAL

Jornal Mural diário produzido pela Divisão de Comunicação Social
Redação: Débora Lôbo, João Bosco Coelho, Lorena Mascarenhas,
Bruno Brito, Ellen Tavares, Mayara Amancio e Raiane Rodrigues
Jornalista responsável: Isabelle Câmara - DRT/PE 2528

Fotos: Juliana Galvão,
Ellen Tavares e Raiane Rodrigues

Terceirizadas apostam nas plantas para harmonizar ambiente de trabalho

Alegre, agradável e relaxante. Se você já foi até o 12º andar do edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5, deve ter notado um charme particular no ambiente, além de uma sensação de bem-estar proporcionado pelas dezenas de plantas que decoram e harmonizam todo o corredor. A responsável pela ambientação é a terceirizada Vera Lúcia Vasconcelos, que há 20 anos trabalha no Tribunal. Ela já trouxe diversas espécies de plantas, inclusive a jiboia, considerada atração principal do andar, por possuir mais de dois metros de altura e comprimento, sendo alvo de atenção, fotos e elogios de servidores e advogados. Apaixonada por plantas, Dona Vera diz que "um lugar sem plantas é um lugar sem vida" e, por essa razão, ela cuida diariamente de todas do andar. "Acho muito importante trazer a natureza para dentro do Tribunal, porque o local se torna prazeroso não só para as pessoas que trabalham no setor como, também, para os visitantes".



Marilde e Vera

Amante das plantas – O verde das plantas também dá um toque diferente ao banheiro feminino do 4º andar. Lá, a também terceirizada Marilde Vieira da Silva cuida de tudo: traz mudas de casa, provê potes para cultivá-las, coloca água e conversa com o jardineiro do TRF5, para saber como cuidar das plantinhas. "Elas são meus amores. Quando chego ao trabalho, dou bom dia para elas e até converso sobre minha vida", revelou Marilde, que já tem projetos para o futuro. "Eu quero trazer rosas amarelas e deixar o ambiente mais colorido!".

Lançada a 141ª edição da Revista de Jurisprudência

Lançada, na última quarta-feira (30), a 141ª edição da Revista de Jurisprudência (versão digital). O periódico, publicado bimestralmente pelo Gabinete da Revista, conta com quase 350 páginas, que trazem os principais julgados do TRF5. O destaque desta edição é o julgamento do primeiro Incidente de Assunção de Competência (IAC) do TRF5, de relatoria do desembargador federal

Manoel Erhardt, cuja discussão principal é a validade ou não de atos normativos da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que impedem a venda de etanol diretamente do produtor para revendedor varejista de combustível, sem intermediação de distribuidores. Já no capítulo reservado à decisão histórica, que marcou a trajetória da Corte, o periódico traz um pro-

cesso julgado em 2012, que decidiu pela constitucionalidade do sistema de cotas para negros, adiantando-se ao entendimento da Suprema Corte. Na época, o relator do caso foi o desembargador federal emérito José Maria Lucena. A revista está disponível no site do TRF5 (www.trf5.jus.br).



Os processos, quando chegam ao TRF5, tramitam nas Turmas e no Pleno e, quando uma das partes recorre para os tribunais superiores, chegam à Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários (SREEO). Vinculada à Secretaria Judiciária, atualmente, a SREEO é responsável pelo processamento de 1/3 de todo o acervo dos processos em tramitação na Corte, em sua fase final. O setor é integrado por 30 servidores que desempenham suas atividades nos seguintes departamentos: Núcleos Civil, Penal e Permanente de Assessoramento; Digitalização; Atendimento e Baixa Eletrônica dos Tribunais Superiores. Segundo Sandra Bouwman, diretora da SREEO, mesmo com um número reduzido de servidores e grande volume de processos, aproximadamente 26 mil, as atividades

sempre estão em dia. Entre os projetos da Subsecretaria, estão os de adotar o uso da inteligência artificial em atividades do setor; melhorar a comunicação entre sistemas, principalmente com o STJ; e dar vazão aos 12 mil processos referentes ao Tema 810/STF.

Aniversariantes



Juíza Federal Débora Aguiar da Silva Santos
SJCE

Dalva Maria Casal Martins
Diretoria Geral

Lúcia Maria de Azevedo Valença Nery
ESMAFE



cessos julgado em 2012, que decidiu pela constitucionalidade do sistema de cotas para negros, adiantando-se ao entendimento da Suprema Corte. Na época, o relator do caso foi o desembargador federal emérito José Maria Lucena. A revista está disponível no site do TRF5 (www.trf5.jus.br).

Fernanda Bezerra C. Marques Montenegro
Subsecretaria de Tecnologia da Informação
Maiely Janys F. de Mendonça
Informática

Dayvson Felipe Lima de Albuquerque
Informática

Alex Lino dos Santos
Vigilância

Débora Pincovsky Sobral
Gab. Des. Federal Edilson Nobre Júnior
João Carlos Soares de Jesus
Gab. Des. Federal Manoel Erhardt